

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

**191/2020**

O Vereador **RENATO FERRAZ**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito **ADEMIR MASCHIO**, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (**DEMUTRAN**), Senhor **ADÉRCIO RODRIGUES**, no sentido de realizar estudos visando construir Redutores de Velocidade “Quebra-molas”, nas seguintes vias:

- Avenida Conselheiro Antônio Prado, trecho compreendido entre a Rua 04 e Rua Carlos Fuza, sentido Bairro/Centro;
- Avenida Conselheiro Antônio Prado, trecho compreendido entre a Rua São Luiz E Rua das Hortênsias, sentido Centro/Bairro;
- 

**JUSTIFICATIVA:**

O propósito da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas, que devido às boas condições das vias, e a inexistência de obstáculos, excedem a velocidade permitida, ignorando o risco de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Considerando o exposto, com vistas a assegurar os interesses de nossos munícipes, faz-se necessário a construção dos Redutores de Velocidade “Quebra-molas”, como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos. Em anexo fotos para ilustrar a indicação e ratificar o local exato.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
08 de setembro de 2020

**RENATO FERRAZ**  
Vereador - PSDB

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
08 / 09 / 20



www: [camarasantafedosul.sp.gov.br](http://camarasantafedosul.sp.gov.br)  
e-mail: [camarasantafe@hotmail.com](mailto:camarasantafe@hotmail.com)



